



## Prefeitura Municipal de Surubim

DECRETO Nº 012/2018

A Prefeita do Município de Surubim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68, inciso IV a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 29 de março (quinta-feira) do ano em curso, executando-se os serviços considerados essenciais/ indispensáveis.

Art. 2º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

Gabinete da Prefeita do Município de Surubim/PE, em 28 de março de 2018.

Ana Célia Cabral de Farias  
Prefeita